

DECRETO Nº 042, DE 13 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, PARA GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAETITÉ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a exoneração da Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e tendo em vista a necessidade de nomear outro responsável para administrar os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura de Caetité,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica atribuída ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. **ROBÉRIO VILASBOAS NEVES**, a função de gerir os recursos financeiros da Cultura, efetuar pagamentos e despesas, referentes ao Fundo Municipal de Cultura (FMC) do Município de Caetité/BA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL